



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.221, DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Exonera Servidora Estatutária em
Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 3 de junho de 2024, a servidora estatutária, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MOURA**, nomeada em 20 de outubro de 2008, através do Decreto nº 2.548/2008, no cargo de Zelador Serviços Gerais, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 227.516.020-0, espécie 41.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 28 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Maringá – PR, para levar paciente para realização de exame no Instituto Maringá de Imagem, com veículo da frota 234.

Parágrafo único. Saída em 28 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para realização de consulta e exames no Hospital Regional do Centro Oeste com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 27 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 28 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Concede Diária a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para levar paciente para realização de cirurgia no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 236.

Parágrafo único. Saída em 28 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 29 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 01/2024/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021 e Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 27 de maio de 2024, às 10h30, cuja pauta foi: 1ª Alteração do Plano de Aplicação da Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023, Projeto nº 01 FUNDEB (remanejar os valores do cronograma de aplicação das seguintes rubricas: Gás e outros Materiais Engarrafados para Serviços de Comunicação em Geral).

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** a **1ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB**, no valor de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme registrado na Ata nº 06/2024 do Conselho.

Céu Azul, 28 de maio de 2024.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 6.833/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3533



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

Relação de inscritos para o processo seletivo de estagiários 05/2024 – Céu Azul / PR

Prova dia 01/06/2024

Nome	Curso
FELIPE MENEGUS ZORZIN	ADMINISTRAÇÃO
EDUARDO CUNHA PRESTES DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO
KAUÃ VITOR SANTANA PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO
PEDRO GABRIEL DE MARUJO CHAVES	ADMINISTRAÇÃO
NATAN ALIF LIMA NERY	ADMINISTRAÇÃO
LAURA CORSO	ADMINISTRAÇÃO
ISABELLY DE LIMA MARCHESINI	ADMINISTRAÇÃO
VANDRESSA SOUZA SARTORI	ADMINISTRAÇÃO
GABRIELI DOS SANTOS	BIOMEDICINA
ADEVANI DE SOUZA FRANCO	CIENCIAS CONTABEIS
GUILHERME ANTONIO GOES	EDUCAÇÃO FISICA
ELOISE VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SCHERNER	EDUCAÇÃO FISICA
KAUAN CAVALHEIRO	EJA
CIBELLE THAYNÁ CONCI NOGUEIRA	ENFERMAGEM
EVELLYN MACHADO PIRES	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
NÍCOLAS MATHEUS ZOLONDEK FERREIRA	ENSINO MÉDIO
NATALIA VENDRUSCULO	ENSINO MÉDIO
AIMÊ JANKOWSKI	ENSINO MÉDIO
SARAH VITÓRIA HENN CAVALHEIRO	ENSINO MÉDIO
VINÍCIUS GABRIEL DA CRUZ FELTEN	ENSINO MÉDIO
GABRIELI VITORIA GUBERT	ENSINO MÉDIO
MILLENA FORGIARINI DE OLIVEIRA	ENSINO MÉDIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3533



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

LETICIA DA SILVA HELEODORO	ENSINO MÉDIO
JULIA VITÓRIA DA SILVA	ENSINO MÉDIO
MIRELLY EDUARDA ROCHA DA SILVA	ENSINO MÉDIO
LETÍCIA TALGATI	ENSINO MÉDIO
YASMIN FERREIRA DE BRITO	ENSINO MÉDIO
JEFERSON PEDRO MORAES SOTT	ENSINO MÉDIO
JAKSON JAIR MORAES SOTT	ENSINO MÉDIO
PATRICIA VITÓRIA FALCAO BARATA	ENSINO MÉDIO
KETLEN JHULLY OLIVEIRA AMORIM	ENSINO MÉDIO
MARIA VALENTINA ARAÚJO FERREIRA	ENSINO MÉDIO
EVELYN ARIANE SCHERNOVSKI DE MORAIS	ENSINO MÉDIO
RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	FARMACIA
YASMIN DOS SANTOS	FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL
VICTORIA VALENTINE ALVES	MEDICINA VETERINÁRIA
VITÓRIA SANTOS STEFANOSKI	NUTRIÇÃO
GABRIELA VAN DER SAND	ODONTOLOGIA
DEBORA DA SILVA DE ANDRADE VERFF	PEDAGOGIA
ROSANI LOURENÇO DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA
VITORIA PALOMA DO NASCIMENTO CAMPOS	PEDAGOGIA
EMANUELY CARVALHO MARIANO	PEDAGOGIA
ROSANA SARTURI	PEDAGOGIA - EAD
BRUNA MAYARA NETO DA SILVA BORSTEL	PEDAGOGIA - EAD
GABRIELA LEMOS DA SILVA	PSICOLOGIA
DANIELY DOS SANTOS PORTA	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
LAUAN BRITO	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
MARCO ANTONIO PORTELA MEOTTI	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3533



LP - Serviços de Integração de Estágios Ltda-EPP
CNPJ: 12.622.708/0001-63
Rua Paraná, 2865 - CEP 85810-010
www.anie.com.br | coordenacao@anie.com.br
Fone: 45 3039-3491 | Cascavel - PR

LUCIANO VARGAS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO
EVERTON GABRIEL KAER	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
DANIELI SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM
MATEUS FELIPE MENEGHIN	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - TADS
KETLIN KEITH LIMA DOS SANTOS	Inabilitada para fase da prova, não incluiu dados escolares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3533

RESOLUÇÃO Nº. 06/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM RELAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVIDOS DA DELIBERAÇÃO Nº 018/2021/CEDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, conforme Ata nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação a utilização dos recursos providos da Deliberação nº 018/2021/CEDI;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a justificativa apresentada conforme protocolo nº 016, de 16/05/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retificando as resoluções nº 07/2023/CMDPI, de 28/03/2024, nº 08/2023/CMDPI, de 28/03/2024, nº 03/2024/CMDPI, de 30/04/2024 e nº 04/2024/CMDPI, de 30/04/2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de maio de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná



Justificativa de Execução de Recursos

Protocolo Nº 016

Data 16 / 05 / 2024

CMAS () CMDCA () CMDI (X)

Outros _____

Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

Período: Do pagamento até 30/06/2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023.

Valor do Repasse: R\$120.000,00

Considerando os dispostos estabelecidos na Deliberação N.º 018/2021 – CEDI-PR, precisamente no Art. 26, §2º “Nos casos em que houver saldo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do recurso recebido, deve-se descrever a justificativa do Município no documento, contendo indicação específica de aprovação da justificativa na resolução de aprovação da prestação de contas pelo CMDPI.”

E, considerando que o Município de Céu Azul, nos períodos, Do pagamento até 30/06/2022, 2º semestre de 2022, 1º semestre de 2023 e 2º semestre de 2023, não utilizou a totalidade do recurso recebido, também, não atingiu a utilização equivalente a 50% do montante, apresenta-se abaixo os motivos constatados para conhecimento e respectiva justificativa perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Diante de situações atípicas, houve atraso na operacionalização da execução do presente recurso.

Primeiramente elencamos que somente a partir do mês de maio do ano de 2022 ocorreu a liberação para execução do recurso recebido, pois, como houve o recebimento em dezembro de 2021, este tornou-se superávit financeiro, e diante de fatores alheios aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, o setor contábil municipal, disponibilizou o recurso para utilização somente no mês 05/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3533



Município de Céu Azul Estado do Paraná



Outro fator a considerar foi a postergação de contrato por parte das empresas "Maria Eduarda Correia M.E", e "Qualifica Centro de Formação Profissional Eireli", que por sua vez deveriam ter iniciado a execução de oficinas no mês de novembro de 2022. (Salienta-se que ambas as empresas iniciaram as atividades em janeiro de 2023), ocasionando assim, a inutilização dos recursos no exercício de 2022.

Em relação ao ano/exercício de 2022, algumas ações foram planejadas, contudo não houve concordância e entendimento por parte do setor de licitações, ocasionando a não realização de determinadas atividades. Lembramos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, depende totalmente da colaboração de outros departamentos para a realização das atividades, como setor contábil, setor de compras e licitações, e setor de pagamentos, estes, que por sua vez, não são exclusivos da assistência social.

Pertinente ao ano/exercício de 2023, houve execução do recurso, contudo não se atingiu 50% de sua totalidade, pois considera-se que valor geral é considerado alto, tendo em vista a demanda e o porte municipal, logo, o custeio das ações planejadas e a respectiva execução durante o exercício foram suficientes.

Desse modo, tendo em vista os motivos acima citados, justificamos a existência de saldo acima de 50% do recurso em tese, em referência aos períodos acima citados, no entanto, informamos que já se encontra no planejamento anual de 2024 a execução do mesmo, conforme os preceitos estabelecidos na deliberação nº 018/2021/CEDI-PR.

Céu Azul, 14 de maio de 2024.


João Gilberto Corrêa
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto N° 6.900/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3533

RESOLUÇÃO Nº. 05/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER 2024”, DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL – CCI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de maio de 2024, conforme Ata nº 003/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Tempo de Ensinar e Aprender 2024”, do Centro de Convivência do Idosos de Céu Azul – CCI, no valor de R\$ 158.538,72 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais com setenta e dois centavos), oriundos da Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o referido Plano de Trabalho e Aplicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de maio de 2024.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMDPI